

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.669

"Delega competência ao Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do inciso I do art. 26 e do inciso II do art. 93, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a necessidade de descentralização do processo decisório para a prática de certos atos administrativos com o objetivo de assegurar maior rapidez às decisões da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito a competência privativa do Chefe do Executivo para autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores da Administração Direta do Município, observado o disposto no art. 83, da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, no limite máximo de 20 (vinte) horas.

Parágrafo Único. As solicitações de horas extras deverão ser encaminhadas pelos respectivos titulares das Pastas onde o servidor a ser beneficiado estiver lotado, com as devidas justificativas.

Art. 2º A autoridade descrita no art. 1º deste Decreto é responsável pelos atos de gestão praticados em decorrência da delegação recebida.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 01 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.670

"Regulamenta a prestação de contas de diárias de viagens concedidas pela Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 57, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº. 7.465/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º As diárias de viagens regulamentadas pelos Decretos 7.387/2013 e 5.542/2005 ficam limitadas em 03 (três) por mês.

§1º Os serviços ou atividades que exigirem deslocamentos constantes poderão exceder o limite constante no caput deste artigo, após solicitação fundamentada do respectivo titular da Secretaria Municipal ou órgão equivalente da Administração Direta e Indireta cujas atividades estão afetas mediante autorização expressa do Prefeito Municipal ou de quem ele delegar a função.

§2º Em caso de necessidade eventual de concessão de diárias de viagens a servidores que excedam o limite disposto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada com a devida justificativa ao Secretário Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito para a devida autorização do Prefeito Municipal, ou a quem ele delegar a função."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 01 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.671

"Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do inciso I do art. 26 e do inciso II do art. 93, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a necessidade de descentralização do processo decisório para a prática de certos atos administrativos com o objetivo de assegurar maior rapidez às decisões da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN a competência privativa do Chefe do Executivo para revogar as licitações à conta de recursos próprios do Município não homologadas até esta data.

Art. 2º A Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN remeterá às Secretarias requisitantes o relatório de licitações a serem revogadas em conformidade com o artigo antecedente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 01 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 55/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada para responder pela Secretaria Municipal de Coordenação Política - SECAP, contida no Decreto de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 48/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Flávio Pastorini Borges de Meideiros do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Rede de Serviços Distritais – SERED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 55/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Flávio Pastorini Borges de Meideiros para exercer o cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política - SECAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 48/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gismar Miereles para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Rede de Serviços Distritais – SERED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ângela Maria Kilson do cargo de Secretária do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Irene Araújo Kilson do cargo de Secretária Especial de Articulação Social, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão do cargo de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º Fica nomeado José Eduardo Lewer Amorim para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 dias de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16.505 - 1 – LIMITAR a jornada dos servidores públicos municipais contratados em 6 (seis) horas, com repercussão proporcional na respectiva remuneração. 1.1 – A redução da jornada de que trata o item 1 da presente Portaria não será aplicada aos servidores vinculados a programas municipais, estaduais ou federais com jornadas específicas, ou que estejam instituídas em face de regime próprio, inclusive para atender turnos, plantões e afins, próprios da natureza da respectiva atividade. 1.2 – Eventuais exceções à regra somente serão autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal, devendo qualquer dúvida ser dirimida pela Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito. 2 – FICAM a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ incumbidas de providenciar as adequações necessárias nos contratos em vigor e ainda as adequações orçamentárias e financeiras decorrentes da redução da jornada de que trata o item 1 da presente Portaria. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.506 - 1 – PROIBIR o desempenho de função por professor efetivo da rede municipal de ensino fora da sala de aula, salvo mediante autorização expressa do Prefeito Municipal e excetuados os casos de licença ou afastamento baseados em lei. 2 – DETERMINAR o retorno imediato dos professores efetivos da rede municipal de ensino ao seu cargo de origem. 2.1 – Fica a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDUC incumbida de proceder os levantamentos e as providências para o cumprimento do disposto no item 2 desta Portaria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2.2 – Eventuais exceções somente serão autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal, sendo que os ocupantes de cargo em comissão ou designados para exercício de função de confiança e os servidores cedidos ao Sindicato dos Servidores manterão suas funções, visto que já foram autorizados oportunamente pelo Prefeito Municipal. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.507 - 1 – PROIBIR a contratação de estagiários remunerados a partir desta data. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.508 - REVOGAR a designação de José Eduardo Lewer Amorim para responder pela Chefia de Expedientes Urgentes, na Coordenadoria Executiva - CODEX, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, constante da Portaria nº 15.516, de 29.04.2013, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.509 - EXONERAR José Eduardo Lewer Amorim do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Geral - Adjunto, na Consultoria Geral do Município - CGM, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37 de 06 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.510 - EXONERAR Giovani Bruno Bisoli do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH, Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.511 - DESIGNAR Giovani Bruno Bisole para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.512 - EXONERAR Valmir Dias do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Transportes da Saúde – GTRAN Saúde, da Coordenadoria de Transportes – COTRAN, na Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.513 - EXONERAR Tereza Cristina da Cruz Maranhã do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Administração de Materiais - CSAM, da Coordenadoria Logística das Unidades de Saúde, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.514 - NOMEAR Tereza Cristina da Cruz Maranhã para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio da Saúde – GMP Saúde, da Coordenadoria de Transportes – COTRAN, na Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.515 - EXONERAR Camila Oliveira Nascimento do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.516 - EXONERAR Paulo César Barroso de Araújo do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Programas Especiais - SUESP, na Se-

cretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.517 - EXONERAR Waldir José de Almeida Wanser do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Programas Especiais – SUESP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.518 - EXONERAR Marcelo José de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Patrulha de Campo, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.519 - EXONERAR Rômulo Júnior Coelho do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, da Subsecretaria de Desporto – SUDESP, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.520 - EXONERAR José Carlos Mayrink do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Rede Física, da Coordenadoria Executiva, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.521 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 16.480, de 19.09.2014, que designou Ivo Celestino da Fonseca Carvalho para exercer a Função Gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, na Secretaria Municipal de Educação e Desportos – SEDUC, com efeito retroativo à data de sua assinatura. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.522 - EXONERAR Maria da Conceição Resende Mello do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.523 - EXONERAR Elane Couto do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Executiva – CODEX/SESAL, na Secretaria Municipal de Articulação Social - SESAL, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 16.524 - EXONERAR Margareth Damasceno Gomes de Oliveira do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Relacionamento, na Coordenadoria Executiva - CODEX, na Secretaria Municipal de Articulação Social - SESAL, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.525 - EXONERAR Salvador Justen de Almeida Filho do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Relacionamento, na Secretaria Municipal de Articulação Social - SESAL, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.526 - EXONERAR Thaís Bertolin da Silva do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.527 - EXONERAR Vicente Bernardes Faria do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, junto à comunidade dos Barbosa, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.528 - EXONERAR Luciano Dilly de Medeiros do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.529 - EXONERAR Cândido Holanda Bias Fortes do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX/SIGA, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.530 - EXONERAR Elizabeth Borato Chaves do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio à Mulher - SIGA/Mulher, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.531 - EXONERAR Eduílio Geraldo Magela de Oliveira do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio às Pessoas com Deficiência - SIGA/Pessoas com Deficiências, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.532 - EXONERAR Adilson Rosa de Melo do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Promoção Comunitária - SIGA/Comunidade, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.533 - EXONERAR Marlene Paes de Figueiredo Fonseca do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio ao Idoso - SIGA/Melhor Idade, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.534 - EXONERAR Pedro de Oliveira Gurita do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Ações Antidrogas - SIGA/Antidrogas, na

Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.535 - EXONERAR Aline Moura Badaró do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Iniciativas Especiais - SIGA/Especial, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.536 - EXONERAR Ângelo José Saityro de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Igualdade Racial - SIGA/Igualdade, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.537 - EXONERAR Gustavo Kilson Cruz de Almeida do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.538 - EXONERAR Ricardo Gil Assis do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 48, de 11 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.539 - EXONERAR João Batista Ferreira do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Rede de Serviços do distrito de Correia de Almeida, na Secretaria Municipal da Rede de Serviços Distritais, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 48, de 11 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.540 - EXONERAR Arlene Aparecida da Silveira Conceição do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Rede de Serviços Especiais, na Secretaria Municipal da Rede de Serviços Distritais - SERED, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.541 - EXONERAR Luiz Carlos de Jesus do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Operacional, na Secretaria Municipal da Rede de Serviços Distritais - SERED, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.542 - REVOGAR a designação de Valmir Salvador Cimino para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria da Rede de Serviços Distritais - SERED, constante da Portaria nº 16.465, de 19.09.2014, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei De-

legada Municipal nº 35, de 27 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.543 - EXONERAR Newton Centurião do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Comitê Olímpico Municipal - COM, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.544 - EXONERAR Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.545 - EXONERAR Celine Maria Pinto Abidalla Barreto do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.546 - REVOGAR a designação de Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza para responder pela Subsecretaria de Saúde Adjunta - SUSA, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 16.378, de 23.07.2014 a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.547 - NOMEAR Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Saúde Adjunta - SUSA, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.548 - NOMEAR Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.549 - EXONERAR Solange de Oliveira Brunelli do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Logística das Unidades de Saúde - COLUS, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.550 - EXONERAR Rodrigo Salvador Ferreira do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Monitoramento de Obras - GEMOB, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.551 - REVOGAR a designação de Ângelo Dias Feres para responder pela Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Diretoria do Centro Ambulatorial Agostinho Paolucci - DCAP, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 16.042, de 24.02.2014, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.552 - REVOGAR a designação de Eloah Jay Mar Ferreira, para responder pela Gerência de Saúde Bucal - GESB, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 16.045, de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

24.02..2014, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.553 - EXONERAR Matheus Amaral Belo Cantarutti do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Regulação Ambulatorial - CRA, da Gerência do Complexo Regulador - GECOR, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial - SUPLAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.554 - EXONERAR Natália Ferreira Candian do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Prestação de Contas, da Coordenadoria Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.555 - REVOGAR a designação de Érica Suelen Nascimento, para responder pela Gerência de Contabilidade, da Coordenadoria Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 16.047, de 24.02.2014, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.556 - NOMEAR Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Geral - Adjunto, na Consultoria Geral do Município - CGM, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.557 - EXONERAR Elenice Maria de Campos do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Eventos, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.558 - EXONERAR Pedro do Vale Júnior do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Produção, na Diretoria de Eventos, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.559 - EXONERAR Mariza Helena de Almeida Ferreira do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Gerência de Turismo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.560 - EXONERAR Sandra Cristina Furtado do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Fomento Econômico, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei De-

legada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.561 - REVOGAR a designação de Fernando Maluf Wutke para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 15.838, de 14.10.2013, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, 75, de 14 de maio de 2013, e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.562 - EXONERAR Maria Eduarda Coppatti Lopes do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.563 - EXONERAR Maria de Fátima Claudino Gomes do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente do Serviço de Coleta Seletiva, na Diretoria de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.564 - EXONERAR Frederico Furtado do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.565 - NOMEAR Irene Araújo Kilson para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.566 - EXONERAR Olívia Coelho Dias do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.567 - EXONERAR Klivia Maria Rodrigues Lemos do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Relações Públicas e Marketing, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.568 - EXONERAR Eric Genuíno dos Santos do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Financeiro, na Gerência Financeira, na Coordenadoria Executiva, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.569 - EXONERAR Rosilene César dos Anjos do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Gerência Administrativa, na Coordenadoria Executiva, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.570 - NOMEAR Ângela Maria Kilson para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na

Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.571 - REVOGAR a designação de Maria Auxiliadora de Almeida, para exercer a função gratificada de Coordenador, nível FG-1, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, constante da Portaria nº 16.153, de 01.04.2014, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.572 - EXONERAR Celso Lourenço Souza Cruz do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.573 - EXONERAR Helenice Simone dos Santos do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.574 - EXONERAR Maria Idair Pio Matheus do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.575 - NOMEAR Celso Lourenço Souza Cruz, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.576 - NOMEAR Helenice Simone dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.577 - NOMEAR Maria Idair Pio Matheus, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 48, de 11 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.578 - DESIGNAR os Agentes de Mobilização de Serviços - AG, nomeados por intermédio das Portarias nºs. 16.575, 16.576 e 16.577, todas de 07.10.2014, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.579 - TORNAR sem efeito as Portarias nº 15.742, 15.744, ambas de 20.08.2013, e 16.483, de 19.09.2014, com efeito retroativo às datas de suas respectivas assinaturas. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 048/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Fundo Municipal de Saúde Pública, do Serviço de Água e Saneamento, da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário, da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor e tendo como Interviente o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena / Sicoob NossaCoop Cooperativa de Economia e Crédito dos Empregados das Instituições de Ensino e Pesquisa e de Servidores Públicos Federais de Minas Gerais. OBJETO: Viabilizar empréstimo, financiamento ou outra operação de crédito com consignação facultativa em folha de pagamento do Consignado que tenha contratado com o Sicoob NossaCoop, regendo-se pelo convênio em questão e pelas disposições constantes do Decreto Municipal nº 7.591/2014. PRAZO: Até 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Diogo Sie Carreiro de Lima, Secretário Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS/SESAP, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pelo Serviço de Água e Saneamento - SAS, Luís Álvaro Abrantes Campos, Diretor. Pela Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER, Fernanda Guedes Brasileiro, Diretora. Pela Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, André Luiz Cruz Machado Borgo, Presidente. Pelo Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, Mário Cesar Tavares Ladeira, Diretor. Pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena - SISPMB, Almir de Paulo Ferreira, Presidente. Pelo Sicoob NossaCoop Cooperativa de Economia e Crédito dos Empregados das Instituições de Ensino e Pesquisa e de Servidores Públicos Federais de Minas Gerais, Alfredo Alves de Oliveira Melo, Presidente.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.636, de 16 de julho de 2014; Considerando a instituição no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Barbacena do Censo Funcional Eletrônico - CEFE para a atualização dos dados dos servidores públicos municipais e sua imperiosa necessidade; Considerando a operacionalização do Censo Funcional Eletrônico - CEFE pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN; Considerando o cumprimento das fases do Censo Funcional Eletrônico - CEFE, especialmente com a validação das informações pela Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos e pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação, bem como com a atualização da base de dados do Sistema de Gestão e a conclusão do Censo Funcional Eletrônico - CEFE; E considerando a obrigatoriedade da participação do servidor no Censo Funcional Eletrônico - CEFE; RESOLVE: 1 - BLOQUEAR o pagamento dos vencimentos e/ou outros direitos pecuniários

aos não participantes, a partir do mês de outubro de 2014, com efeito na folha de pagamento de novembro de 2014; 2 - DISPOR que os aposentados impossibilitados de executarem as fases II, III e VI do o Censo Funcional Eletrônico - CEFE e os funcionários afastados por licença médica não terão o pagamento dos vencimentos e/ou outros direitos pecuniários bloqueados, visto que os seus recadastramentos poderão ser executados de forma particular e adequada. 3 - E DISPOR ainda que eventual bloqueio de pagamento de vencimento e/ou outros direitos pecuniários aos não participantes, decorrente do descumprimento de quaisquer das fases estabelecidas será regularizado somente após o saneamento da pendência e no processamento da folha de pagamento do mês subsequente ao cumprimento. 4 - DISPOR que a presente Resolução entre em vigor a partir desta data. Barbacena, MG, 30 de setembro de 2014. Diogo Sie Carreiro Lima - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 069/2014 - PP 059/2014. Objeto: Aquisição de material de escritório para atender a SESAP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29/10/2014 às 13:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32) 3339-2026. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coord. de Aquisição e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 123/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Luiz Gonzaga de Paiva - CNPJ.: 08.387.097/0001-49. Processo: 075/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, permanência, guarda e trato de animais de grande porte, caprinos, bovinos, equinos, muare, que se encontrem soltos pelas vias públicas e de acesso, em toda a área de circunscrição municipal. Itens Vencedores: 1. Valor Total: R\$ 84.000,00. Data de assinatura: 22/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Getúlio Paes Fortes Feres e Luiz Gonzaga de Paiva.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 090/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Cidade das Rosas Transporte Coletivo - CNPJ.: 18.365.700/0001-45. Objeto: Alterar os itens 1, 6 e 2 da Cláusula Primeira - Do Objeto, bem como prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Onze - Da Vigência, do Instrumento original. Data de assinatura: 29/08/2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvaio do Prado e Jair da Fonseca Pinto Junior.

Extrato Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 089/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Fábio Guimaraes de Carvalho - CPF.: 162.359.596-72. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira - Da Vigência, do Instrumento original. Data de assinatura: 29/09/2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima, Jose Orleans da Costa e Fábio Guimaraes de Carvalho.

Extrato Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 012/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planeja-

mento e Gestão e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Belvedere Comércio e Participação Ltda - CNPJ.: 20.330.429/0001-54. Objeto: Tem por objeto o acréscimo de 25% ao preço total previsto na Cláusula Terceira - Do Preço constante do Contrato Administrativo n.º 012/2014. Data de assinatura: 29/09/2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima, Jose Orleans da Costa e Aderbal Neves Calmeto.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR

Presidente: André Cruz Machado Borgo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 08/2014. Adquirente: AGIR. Fornecedor: Papelaria Aurea LTDA. CNPJ: 05.210.207/0001-04. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Origem: Processo nº 005/2014 - Pregão Presencial nº 002/2014. Gestor: Eduardo José Ferreira Silva. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório. Valor: R\$ 12.256,10 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato desta ata, retroagindo seus efeitos à data da sua assinatura. Data de assinatura: 11/08/2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 055/2014 - 038ª Sessão Ordinária - 19.08.14 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h22. "Daí ao Senhor a glória de Seu nome. Trazei presentes e vinde perante a Ele. Adorai ao Senhor na beleza de sua Santidade." I- Leitura e Discussão de Atas: - Atas 040 e 041/14 - Aprovadas por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 01.08.14 n.ºs. 12986, 13849, 14567, 14976, 28214, 30795, 31373, 34602, 37269, 46226, 53175, 55249, 56186 e 56622/14, comunicando liberação de recursos financeiros; - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 05.08.14 n.ºs. 00604, 04643, 06168, 09275, 10825, 10855 e 12143/14, comunicando liberação de recursos financeiros; - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 11.08.14 n.ºs. 03915, 03916, 07928, 09922, 11961 e 11962/14, comunicando liberação de recursos financeiros; - Of. 15/14, de 08.08.14, do 3º. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, acusando recebimento do convite para a solene do dia 13.08.14, com a outorga da Medalha Sobral Pinto ao Governador de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho. III - Apresentação de Proposições: - Do Vereador José Jorge Emídio: Ind. nº. 231/14 - Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento para a antiga Rua da Oeste, em Barbacena; Ind. nº. 232/14 - Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento para a Rua Santa Rita Durão; Ind. nº. 233/14 - Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a inclusão da Festa



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

de N. Srª. da Assunção no calendário oficial da cidade; Ind. nº. 234/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a captação de águas pluviais da R. João Prenassi, B. Vilela; Ind. nº. 235/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, reformas na quadra poliesportiva do B. Santa Ceclia; Ind. nº. 236/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a troca de luminárias das ruas Senador Lúcio Bittencourt, Elizário Cunha e Capitão Henrique Alevato, B. Vilela; Ind. nº. 237/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento da R. Abaeté, B. Caícaras; Ind. nº. 238/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento da R. Celso Ramos Cavaca, B. Santa Tereza II; Ind. nº. 326/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a instalação de dois hidrantes no Distrito de Correia de Almeida. - Da Vereadora Vânia Maria de Castro: Ind. nº. 316/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o acabamento com "rolo chapa" no asfaltamento realizado na R. Antônio de Paiva Neto, B. Santa Tereza II; Ind. nº. 323/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a retirada das placas de carga e descarga da Praça Conde de Prados. - Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: Ind. nº. 321/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a construção de bueiros na R. Dr. Cruz Machado, B. São Pedro; Ind. nº. 325/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a isenção do pagamento da passagem de ônibus para quem estiver no centro e for embarcar no Terminal Rodoviário, ou vice-versa. Disse que em razão do Decreto que o prefeito fez publicar, está entrando com a indicação para que seja criada uma linha de integração para que as pessoas que descessem na rodoviária pudessem embarcar para o centro de graça, e vice-versa. Pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sá Grise disse que em relação ao decreto teve uma reunião com o Prefeito, juntamente com a bancada de apoio, para reivindicar que todos os passageiros não pagassem e, durante a reunião, o prefeito disse que houve uma correção e dentro do município ninguém vai pagar passagem do centro para a rodoviária e da rodoviária para o centro. - Do Vereador Ílson Guilherme (Tererê): Ind. nº. 326/14 – Solicita ao Prefeito, providenciar junto ao órgão competente a implantação de dois hidrantes em pontos estratégicos no Distrito de Correia de Almeida. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga, citando fala do Líder do Governo com relação ao Decreto do Prefeito, disse que a Câmara deu um voto de confiança ao prefeito em seu primeiro ano. Entretanto, muitos atos do prefeito não estão agradando a população. Salientou que devido aos excessos que têm sido cometidos o povo está perdendo a paciência com o governo municipal e está cobrando os vereadores que foram eleitos para defender esse mesmo povo. Disse que o povo está reclamando com relação ao Decreto que determina o embarque e desembarque no Terminal Rodoviário. - Da Vereadora Marilene de Almeida Franco: Ind. nº. 324/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, melhorias nas ruas E, F e G do Loteamento Loschi. O Sr. Presidente comunicou que se encontrava na Casa o Sr. Luiz Álvaro, Diretor do SAS e o convidou a fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Pela ordem, o vereador Ílson Guilherme solicitou a palavra. Disse que também participou da reunião com o Prefeito e o questionou se poderia haver ônibus direto de Correia de Almeida para o centro, pois existem muitas pessoas que têm horário para chegar ao centro e existem obras na BR 040 o que deve gerar atrasos. Comentou que primeiro veio o aumento da passagem para dois reais e quarenta e cinco centavos e, agora, vem o Decreto. Às 20h02 o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para que o Sr. Diretor do SAS, Luiz Álvaro pudesse se dirigir aos vereadores. Fez um convite aos vereadores para participarem de Ato no Bairro Nova Cidade, onde será assinada Ordem de Serviço para obras de implantação de estação de tratamento de esgoto. O evento será no dia 21, onze horas. Logo a seguir, no SAS será mostrado todo o serviço de reestruturação da autarquia. Às 20h09 o Sr. Presidente reabriu a Sessão. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista (Kikito). Disse não entender como uma medida

que vai impactar na vida de centenas de cidadãos pode ter sido tomada de forma tão estranha. afirmou que o Decreto está todo errado, principalmente quando cita a Lei Delegada 76 que já está com prazo vencido. afirmou que está escrito que o terminal rodoviário vai ser terceirizado e a Câmara aprovou com voto contrário dele. afirmou que a Câmara precisa saber o que está acontecendo com relação a esta terceirização. Destacou que a cobrança do povo será muito grande. afirmou que a Câmara recusou projeto do prefeito com relação à criação da taxa de cobrança de resíduos, porque a Lei não está clara. Em aparte a Vereadora Vânia Castro disse que durante dois governos administrou o terminal rodoviário e, naquela época, entravam cerca de sessenta mil reais por mês no terminal rodoviário, mas a verba nunca ficou lá, uma vez que era usada para pagamento de servidores e tantos outros. Retomando a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista disse que a fala da vereadora Vânia serviu para ilustrar e confirmar o que vem dizendo e tentando fazer as pessoas entender. Disse que se está entregando para terceiros um órgão que dá dinheiro, dinheiro esse que poderia ser utilizado para atender o próprio terminal rodoviário. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga. Comentou que o governo municipal se mostra incapaz de apresentar qualquer possibilidade de planejamento prévio em ações que dizem respeito à população de Barbacena e de submetê-las a uma consulta popular. Destacou que com relação aos ônibus haveria que se fazer um planejamento antecipado e debater o assunto com a Câmara e o povo e não se tomar uma atitude autônoma e arbitrária como a que se está tomando com esse Decreto. Logo a seguir, o vereador Ronaldo Braga passou a usar a palavra como Líder. Disse que há uma grande insatisfação popular em relação às atitudes que estão sendo tomadas pelo Executivo. afirmou que não se pode tomar tais medidas sem ouvir a Câmara e também o povo. Comentou que Barbacena é uma cidade e não suporta mais desmandos. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio. afirmou que a Casa vai estar sempre solidária ao SAS. Disse ter ligado para a Assessoria do Deputado Lafayette Andrada solicitando ao mesmo que intervenha junto ao Prefeito para que o Decreto relacionado ao Terminal Rodoviário seja revogado. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson. Disse ter ouvido atentamente os vereadores que o antecederam e teve oportunidade, na presente data, de ter participado de uma reunião com o prefeito. Disse que na última reunião que o projeto do prefeito foi derrubado e arquivado, não poder estar presente, por problema de saúde. Esclareceu que o Prefeito lhe disse na reunião que as informações circularam de forma errada. Asseverou que o Prefeito ficou de enviar um novo projeto para a Casa para ser debatido. Em aparte, a vereadora Marilene Franco parabenizou o vereador Pastor Johnson pelas suas colocações. afirmou que o Prefeito comentou na reunião que os ônibus que vêm de cidades vizinhas não vão entrar na Rodoviária e, por esta razão, não pagarão taxas de embarque e desembarque. Retomando a palavra o Vereador Pastor Johnson disse que a Câmara precisa se orientar, os membros da imprensa também, e é preciso se aguardar que o projeto venha para a Casa para ser melhor discutido e debatido. Em aparte, o vereador Luiz Gonzaga disse que o Prefeito só está voltando atrás, publicando um outro decreto, porque a população se revoltou e saiu às ruas para reclamar, caso contrário o Decreto continuaria do mesmo jeito. Em aparte, o vereador Flávio Barbosa disse que uma vírgula pode mudar um projeto inteiro. Retomando a palavra o vereador Pastor Johnson disse que estão a favor da população e o que for bom para o povo será votado. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que a questão do Demae é emblemática. Disse que o Prefeito não entregou o Demae porque ele não teve a certeza de fazer isso, mas tinha a intenção. Disse que se ele não tinha a intenção de entregar o Demae, por que fez uma Lei Delegada autorizando fazer isso? Alertou os vereadores que o Projeto que vai chegar à Câmara será relacionado à taxa de coleta de resíduos. Disse que se chegar do jeito

que está vai votar contra. Comentou que não vota em nada que chegar à Câmara relacionado à exploração por terceiros. Disse que os vereadores precisam ficar atentos. Pela ordem, o vereador Flávio Barbosa disse que no terminal rodoviário entra dinheiro limpo e não se tem informação de onde vai este dinheiro, onde é depositado. Salientou que tem vinte e oito anos como vereador e nunca viu tal situação em Barbacena, como as que estão sendo debatidas. Alertou aos vereadores para terem cuidado com os projetos que vem com redações que deixam dúvidas, com redação entre linhas. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h25. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 124/14 – Altera a redação do art. 2º. da Lei Municipal nº. 4572, de 11 de julho de 2014 – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.08.14 – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 130/14 – Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento de Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.08.14 – Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Disse que já havia questionado o Líder do Governo com relação ao projeto e este lhe trouxe uma explicação que não o convenceu. Disse que os artigos primeiro e segundo estão em conflito e concordou com o vereador Flávio Barbosa quando se referiu a "pegadinhas". Disse que o Conselho citado no Projeto é quem vai tomar todas as decisões sem que passem pela Câmara. Requeveu ao Presidente que a Procuradoria da Casa se manifeste com relação ao projeto. Requeveu ainda que fosse solicitado ao IBAM parecer a respeito do Projeto. O Sr. Presidente disse que iria determinar o encaminhamento do Projeto à Procuradoria da Câmara. Em aparte, o vereador Carlos Alberto Sá Grise disse que solicitaria ao Presidente que houvesse informações mais precisas quanto aos Consórcios, pois ao que lhe parece a Câmara não tem nenhum tipo de vínculo com estas entidades, segundo lhe informou o Prefeito Municipal. Requeveu destaque na Indicação 325/14, de autoria do vereador Luiz Gonzaga. O Sr. Presidente deferiu o requerimento do vereador Luiz Gonzaga, determinando que o Projeto fosse encaminhado à Procuradoria da Câmara. Deferiu ainda o requerimento do vereador Carlos Alberto Sá Grise com relação ao destaque na Indicação 325/14. Em seguida, às 21h25, o Sr. Presidente informou que estava encerrado o prazo para discussão e votação dos projetos. O Sr. Presidente comunicou que o projeto estava sendo ENCAMINHADO À PROCURADORIA PARA PARECER. Não havendo Oramentos Inscritos, determinou fosse feita a chamada nominal dos vereadores, conforme registrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h27 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Denilson José Rodrigues Resende

EXTRATO DE ATA - ABERTURA

Proc 29/2014 Tomada de Preços. 03/2014. Obj: Cont. de emp. pessoa jur. especializada no fornec. de ferramentas e assessorias de oficina. Aberto em 06/10/2014 às 14h – Habilitada a pessoa jurídica: Ana Paula Aparecida Avelino MEI. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.